

AVISO

Mobilidade Intercategorias

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que de acordo com o meu despacho datado de 21/03/2024, foi autorizada, tendo em conta que existe conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e à eficiência dos serviços, a mobilidade intercategorias, com efeitos a **01 de abril de 2024**, da seguinte trabalhadora:

Adelina Maria Almeida Ferreira Vaz, na carreira/categoria de Assistente Técnico para a carreira/categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração mensal no montante de 1333,35€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única (TRU).

25 de março de 2024, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

